



Ofício nº1.220/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 31 de agosto de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

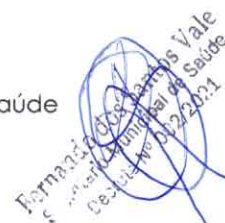
Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº385/2021/CPL – Tomada de Preço nº008/2021 – Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro do Mangueirão - SEDE (141,10m²) no Município de Viseu.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº385/2021/CPL, referente a Tomada de Preço nº008/2021/CPL, empresa Contratada CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI, CNPJ nº17.199.057/0001-64, cujo objeto é a Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Do Bairro do Mangueirão (141,10m²), no Município de Viseu, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Considerando os termos do Parecer Técnico da Equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, a partir do qual baseia-se a justificativa da necessidade de prorrogação de prazo, devido à dificuldade em encontrar um prédio adequado, que atenda às necessidades da Unidade Básica de Saúde, uma vez que os atendimentos têm de ser remanejados para outro local, por conta do início dos serviços de reforma. Assim sendo, no momento essa é a resolução para o problema em tela, fato que dá embasamento para a solicitação deste Aditivo de Prazo. E após apreciação do mesmo, vimos que o aditamento do Contrato com Prorrogação de Prazo se faz necessário, para que seja garantida a continuidade da obra até a sua conclusão.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/09/2022 a 14/03/2023. Ressaltamos que é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra aguardando





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 615 / 2022 / SEMOB

Viseu, 18 de agosto de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FERNANDO DOS SANTOS VALE

Examinar em 22/08/22 a CPL
Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
Dados: 22/08/2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DA USF DO BAIRRO DO MANGUEIRÃO - SEDE (141,10 M²), NO MUNICÍPIO DE VISEU - TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.ª para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFORMA DA USF DO BAIRRO DO MANGUEIRÃO - SEDE (141,10 M²), NO MUNICÍPIO DE VISEU, Contrato Administrativo N° 385/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 008/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **15/09/2022 a 14/03/2023**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente ainda não houve a Ordem de Serviço, para que seja iniciado os trabalhos, conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378820
8

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2022.08.18 11:02:02
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras
Eng. Civil -PMV

Recebi em 19/08/22

Secretário de Obras S. Reis
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP

CNPJ/MF Nº 17.199.057/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº 15.381.824-1 INSC. MUN. Nº 31182



Capanema-Pa, 15 de Agosto de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Secretaria Municipal de Obras.

Assunto: Aditivo de Prazo
Contrato nº 385/2021/CPL.
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021.
OBJETO: REFORMA DA USF DO BAIRRO DO MANGUEIRÃO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VISEU/PA.

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP, estabelecida na Av. Barão de Capanema nº 1222, Bairro: Centro, Cidade de Capanema, inscrita no CNPJ 17.199.057/0001-64, por seu titular, o Sr. **Jeova de Oliveira e Silva**, portador da CNH 00728159282 e inscrito no CPF 356.558.362-20, vem **SOLICITAR** a V. S^a., o 2º ADITIVO DE PRAZO, referente ao CONTRATO Nº 385/2021/CPL, cujo o Objeto e REFORMA DA USF DO BAIRRO DO MANGUEIRÃO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VISEU/PA, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 15/09/2022 a 14/03/2023, em virtude dos atrasos ocorridos no CRONOGRAMA DA OBRA, pelas chuvas intensas na região, dificultando andamento dos serviços, bem como o acesso ao canteiro de obra, impactando principalmente nas entregas de materiais.

Atenciosamente

CONSTRUTORA
NORTE ALFA
EIRELI:17199057000
164

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA NORTE ALFA
EIRELI:17199057000164
Dados: 2022.08.15 11:35:03
-03'00'

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64